

NOTA OFICIAL 014/2021

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 36 do Estatuto Social em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Presidência e de sua Equipe Técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um Coordenador Nacional de Vela Adaptada para ser o responsável pelo Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle dos Programas Esportivos da Vela Adaptada na Confederação Brasileira de Vela;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Herivelton Ferreira Anastácio** como **Coordenador Nacional de Vela Adaptada** da Confederação Brasileira de Vela.

Art. 2º. O Coordenador nomeado neste ato ocupa posição de forma dativa, ou seja, sem perceber qualquer remuneração e tem por objetivo precípuo o apoio à Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, nos assuntos que lhes são afetos.

Art. 3º. Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revoga as determinações anteriores e seus efeitos são validos até o dia 31 de dezembro de 2024, salvo disposição expressa em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2021


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente

